

UF: MG
Município: BRASILANDIA DE MINAS
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL

Emitida por SIRLEI

Número da NAF: 000179

Data: 13/01/2021

Endereço: PRAÇA CIVICA, 141 - CEP: 38779-000 - Bairro: BELA VISTA
C.N.P.J.: 11.993.669/0001-48 Inscrição Estadual: ISENT0
rh@brasiliandiaminas.mg.gov.br

Tel / Fax: 3835621668

Número Processo: 000064 / 2021

Data: 13/01/2021

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000065 / 2021

Finalidade: 0000000003 - Secretaria de Saude

Objeto: Prestação de Serviços Pessoa Física para o enfrentamento da Covid 19

Fornecedor: 070569 - TARLEY ALVES PACHECO

CNPJ: 095.803.126-64

I.E.:

Contato:

Endereço: 3ª Avenida TRES MARIAS, 73

Complemento: Não informado

CEP: 38779-000

Bairro: BAIRRO CONTIGENTE

Cidade: Brasilândia de Minas

UF: MG PIS: 20322540407

Telefone:

Fax:

Email:

Ficha: 00210

Classe: 02

PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.06

SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE

Sub-Unidade: 10.122.1001.2133

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programatica: 3.3.90.36.00

ENFRENTAMENTO COVID-19 EMERGENCIAL

Elemento da Despesa: 99

Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física

Desdobramento: 1.54

Outros Serviços de Pessoa Física

Fonte de Recurso: 00

Outras Transferências de Recursos do SUS

Sub Fonte: 00

Outras Transferências de Recursos do SUS

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	014086	Serviços de Fiscal Sanitário para o Enfrentamento da Covid 19	C Mês	3,0000	1.500,0000	4.500,0000

Especificação:

Valor Total: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais.)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCAL SANITÁRIO EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERENCIA DA COVID-19, NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DE MINAS-MG, CONFORME CONTRATO 164/2021.

RONEI VON SILVA
LIQUIDANTE

Oseias Cardoso Queiroz
Prefeito Municipal
Mst.: 003571-3
OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL RESPONSAV
Responsavel

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

126/2021

O Ordenador da despesa do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA DE MINAS, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Global Data: 13/01/2021 Ficha: 000210

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 02.06 - SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE
SubUnidade.....: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária: 10.122.1001.2133 - ENFRENTAMENTO COVID-19 EMERGENCIAL
Elemento da Despesa...: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso.....: 1.54.00 - Outras Transferências de Recursos do SU

Tipo de Despesa: 21 - Serviços Autônomos

Licitação.: Dispensa Art. 24 2021/65 Processo Nº.: 2021/64

Credor...: **TARLEY ALVES PACHECO**

Número: 70569

Endereço.: 3ª Avenida TRES MARIAS

Bairro: BAIRRO CONTIGENTE

CEP :38.779-000

Cidade...: Brasilândia de Minas

UF.....: MG

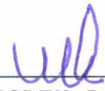
Insc. Est:

CPF...: 095.803.126-64

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****4.500,00
Quatro mil e quinhentos reais.*****

Hist.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCAL SANITÁRIO EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERENCIA DA COVID-19, NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DE MINAS-MG, CONFORME CONTRATO 164/2021.

Data: 13/01/2021



WESLEY DO COUTO REZENDE
CPF: 038.255.146-09
Secretário(a) de Fazenda



ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
CPF 073.138.646-98
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****54.467,46
VALOR EMPENHADO ..: *****4.500,00
SALDO ATUAL: *****49.967,46
TOTAL EMPENHADO ..: *****4.500,00

Data: 13/01/2021 Contador(a)/Contabilista :



WESLEY DO COUTO REZENDE
CRC: 093690/0-8

Usuário: LILIA

UF: MG
Município: BRASILANDIA DE MINAS
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Folha:

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 000179 / 0001

Emitida por SIREL

Data: 05/02/2021

Empenho: 000126 de 13/01/2021

Endereço: PRAÇA CIVICA, 141 - CEP: 38779-000 - Bairro: BELA VISTA
C.N.P.J.: 11.993.669/0001-48 Inscrição Estadual: ISENT0
rh@brasilandiademinas.mg.gov.br

Tel / Fax: 3835621668

Número Processo: 000064 / 2021

Data: 13/01/2021

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000065 / 2021

Finalidade: 0000000003 - Secretaria de Saude

Objeto: Prestação de Serviços Pessoa Física para o enfrentamento da Covid 19

Fornecedor: 070569 - TARLEY ALVES PACHECO

CNPJ: 095.803.126-64

I.E.:

Contato:

Endereço: 3ª Avenida TRES MARIAS, 73

Complemento: Não informado

CEP: 38779-000

Bairro: BAIRRO CONTIGENTE

Cidade: Brasilândia de Minas

UF: MG PIS: 20322540407

Telefone:

Fax:

Email:

Ficha: 00210

Órgão: 02

PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.06

SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE

Sub-Unidade: 02.06.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função Programática: 10.122.1001.2133

ENFRENTAMENTO COVID-19 EMERGENCIAL

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00

Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física

Desdobramento: 99

Outros Serviços de Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1.54

Outras Transferências de Recursos do SUS

Sub Fonte: 00


Outras Transferências de Recursos do SUS

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	014086	Serviços de Fiscal Sanitário para o Enfrentamento da Covid 19	C Mês	0,4660	1.500,0000	699,0000

Especificação:

Valor Total: 699,00 (Seiscentos e noventa e nove reais.)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCAL SANITÁRIO EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERENCIA DA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DE MINAS-MG, CONFORME CONTRATO 164/2021.



RONEI VON SILVA
LIQUIDANTE

Oseias Cardoso Queiroz
Prefeito Municipal
Mat.: 003671-5

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL
Responsável



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato nº 164/2021

Por este instrumento de **CONTRATO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS – MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.602.009/0001-35, situada na Praça Cívica, nº 141, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas – MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ**, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.520.636-20, residente e domiciliado na João Alves, 771 Centro nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela senhora Rosilene Rodrigues de Souza e Cruz CPF nº 073.138.646-98 e RG Nº 11.043.042 SSP/MG doravante denominados CONTRATANTES, de outro lado o Senhor **TARLEY ALVES PACHECO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 095.803.126-64, RG sob o nº MG-17.354.167 PCMG MG, residente e domiciliado na Rua Três Marias, 73 – Contingente nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, Artigo 37 inciso IX da constituição federal de 1.988 e Artigo 53 da Lei Municipal 02/2002 conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

Cláusula Primeira – DO FUNDAMENTO:

1.1 - O presente **CONTRATO** fundamenta-se no excepcional interesse público para atendimento as necessidades das atividades da Secretaria Municipal de Saúde (epidemiologia) da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG.

Cláusula Segunda – DO OBJETO:

2.1 – Constitui objeto deste a contratação de pessoa física, para prestação de serviços com atendimento no “Centro de Recuperação para Enfrentamento da COVID 19, tendo como cargo Fiscal Sanitário, conforme Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Portaria 1.445 de 29 de maio de 2020, Decretos e demais normas vigente, para assim atender as necessidades básicas das atividades da Secretaria Municipal de saúde (epidemiologia) da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG.

Cláusula Terceira – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

3.1 – A Dispensa de Licitação se aplica ao presente contrato por estar dentro dos limites previstos no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Quarta – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 – Pelos serviços pactuados na Cláusula Segunda deste Contrato, A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pela execução dos serviços, ora contratados.

4.2 – O pagamento dos serviços contratados, será efetuado até o 15º dia útil após a execução dos serviços, mediante emissão de Relatório pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG.

4.3 – A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG efetuará a retenção do INSS, Imposto de Renda e ISSQN em cumprimento as normas legais aplicadas.

Cláusula Quinta – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

5.1 – O presente **CONTRATO** terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir de **13 de janeiro de 2021 e com termino em 13 de abril de 2021**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo se de interesse das partes.

Cláusula Sexta – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

6.1 – **O CONTRATADO** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, resultantes da execução deste Contrato. E também de sua inteira responsabilidade qualquer sinistro ou danos causados à administração municipal ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução dos serviços ora contratados.

6.2 - **O CONTRATADO** seguirá as diretrizes e subordinação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

6.3 – Obriga-se **O CONTRATADO** a executar os serviços objeto deste contrato, em consonância com a cláusula segunda deste Contrato.

6.4 – **O CONTRATADO** se obriga a não transferir para terceiros a execução dos serviços objeto deste Contrato.

Cláusula Sétima – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

7.1 – Fornecer os dados e materiais necessários, para a execução dos serviços.

7.2 – Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste Contrato.

Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

8.1 – As despesas decorrentes da execução do objeto deste **CONTRATO** ocorrerão à conta da dotação orçamentária: 02.06.01.10.302.1003.2133.3.3.90.36.00 – Ficha – 278, constante no Orçamento Municipal vigente.

Cláusula Nona – DA RECISÃO CONTRATUAL:

9.1 – Este **CONTRATO** poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo que o primeiro caso somente por parte da **CONTRATANTE**, atendida a conveniência administrativa ou se ocorrerem às hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cláusula Décima – DAS MODIFICAÇÕES E ADITAMENTO:

10.1 – Qualquer modificação das condições estabelecidas neste Instrumento só poderá ser determinada pela **CONTRATANTE** através de aditamento atendendo o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

Cláusula Décima Primeira – DOS CASOS OMISSOS:

11.1 – Os casos omissos assim como as dúvidas serão resolvidos com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujas normas ficam incorporadas ao presente Instrumento ainda que delas não faça aqui menção.

Cláusula Décima Segunda – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 – Obriga-se o **CONTRATADO** a satisfazer todas as exigências dos poderes públicos, a que der causa, e a não transferir este contrato, nem fazer modificações sem autorização escrita da **CONTRATANTE**.

12.2 – Responderá por perdas e danos a ser apurado em ação própria à parte que infringir qualquer das cláusulas do presente contrato.

Cláusula Décima Terceira – DO FORO:

13.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de João Pinheiro – MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou questões porventura existente no futuro, pertinentes a este contrato.

Assim, por estarem às partes, na melhor forma de direito, justas, certas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas que tudo assistiram e tem ciências e que também assinam.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 13 de janeiro de 2021.

Oseias Cardoso Queiroz
Prefeito Municipal
Mat.: 003571-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS – MG.
Oseias Cardoso Queiróz – Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde.

TARLEY ALVES PACHECO
CPF nº 095.803.126-64
CONTRATADO

Testemunhas:

1 Suzeli Cunha da Silva CPF/MF 665 960 921-00

2 Renata da Silva CPF/MF 949 495 586-00

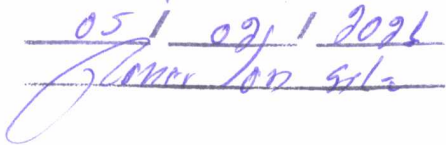
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS Estado de MINAS GERAIS PRAÇA CÍVICA 141 - Bela Vista CEP 38779-000 - BRASILÂNDIA DE MINAS C.N.P.J.: 01.602.009/0001-35 - INSC. EST.: ISENT0 FONE: (38)3562-1202	NOTA FISCAL DE SERVIÇO (AVULSA)	
	1ª VIA Tomador do Serviço	NOTA FISCAL Nº 14768

UNIDADE EMITENTE		
DATA DA EMISSÃO 05/02/2021	NATUREZA DA OPERAÇÃO 01 - Trabalho sem Vinculo empregaticio	COD. DA OPERAÇÃO 12

PRESTADOR DO SERVIÇO	
NOME: 070569 - TARLEY ALVES PACHECO	
ENDEREÇO: 3ª Avenida TRES MARIAS 73 Não informado BAIRRO CONTIGENT	PIS: 20322540407
MUNICÍPIO: Brasilândia de Minas	CEP: 38779-000 ESTADO: MG
C.N.P.J./CPF: 095.803.126-64	INSCRICAO ESTADUAL: -

TOMADOR DE SERVIÇO	
NOME: 051068 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNIC. DE BRASILÂNDIA DE MINAS	
REÇO: PRAÇA CÍVICA 141 PREDIO BELA VISTA	
MUNICÍPIO: Brasilândia de Minas	CEP: 38779-000 ESTADO: MG
C.N.P.J./CPF: 11.993.669/0001-48	INSCRICAO ESTADUAL: ISENT0..-

Nº ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCAL SANITÁRIO EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS. CONTRATO Nº 164/2021. VALOR REF. AO MÊS DE JANEIRO DE 2021.	699,00	699,00

Recebemos a (s) mercadoria (s)
 serviço (s) conforme
 especificação (ões) exigida (s)
 Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
05/02/2021


A RESPONSABILIDADE PELA RETENÇÃO DO INSS FICA A CARGO DO TOMADOR DO SERVIÇO

SUB-TOTAL R\$:						699,00
I.S.S.Q.N.	BASE I.S.S.Q.N.	VALOR I.S.S.Q.N.	I.R.R.F.	BASE I.R.R.F.	VALOR I.R.R.F.	I.S.S.Q.N. R\$:
2,00 %	699,00	13,98	0,00 %	622,11	0,00	13,98
			I.N.S.S.	BASE I.N.S.S.	VALOR I.N.S.S.	I.R.R.F. R\$:
			11,00 %	699,00	76,89	0,00
FUNCIONÁRIO EXPEDIDOR			Total de Deduções IRRF: R\$ 0,00			I.N.S.S. R\$:
			Não Cadastrado			76,89
			Não Cadastrado			TOTAL R\$:
						608,13

NOTA FISCAL Nº 14768	RECEBI(EMOS) OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA INDICADO AO LADO.	
	DATA / /	ASS.:

FOLHA DE PONTO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2021

NOME: Tarley Alves Pacheco **CARGO:** Fiscal COVID-19
LOTAÇÃO:

DIA	ENTRADA		DESCANSO		SAIDA	
	HORA	ASSINATURA	SAIDA	ENTR.	HORA	ASSINATURA
01		Feriado Universal				Feriado
02		Sábado				Sábado
03		Domingo				Domingo
04						
05						
06						
07						
08						
09		Sábado				Sábado
10		Domingo				Domingo
11						
12						
13						
14						
15						
16		Sábado				Sábado
17		Domingo				Domingo
18	07:00	Tarley Alves Pacheco	13:00	15:00	00:00	Tarley
19						
20	19:00	Tarley Alves Pacheco			00:00	Tarley
21						
22	07:00	Tarley Alves Pacheco	13:00	15:00	00:00	Tarley
23		Sábado				Sábado
24	19:00	Tarley Alves Pacheco			00:00	Tarley
25		Domingo				Domingo
26	07:00	Tarley Alves Pacheco	13:00	15:00	00:00	Tarley
27						
28	19:00	Tarley Alves Pacheco			00:00	Tarley
29						
30	07:00	Tarley Alves Pacheco	13:00	15:00	00:00	Tarley
31		Sábado				Sábado
		Domingo				Domingo

14 dias

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BRASILANDIA DE MINAS-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 126/2021-001 NAF: 2021 / 000179

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Global Data: 13/01/2021 Ficha: 000210

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 02.06 - SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE
SubUnidade.....: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária: 10.122.1001.2133 - ENFRENTAMENTO COVID-19 EMERGENCIAL
Elemento da Despesa...: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso.....: 1.54.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Tipo Despesa: 21 - Serviços Autônomos

Credor...: TARLEY ALVES PACHECO Número: 70569
Endereço.: 3ª Avenida TRES MARIAS N°: 73 Bairro: BAIRRO CONTIGEN CEP: 38.779-000
Cidade...: Brasilândia de Minas - MG CPF...: 095.803.126-64
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$4.500,00
Quatro mil e quinhentos reais.....

Hist.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCAL SANITÁRIO EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERENCIA DA COVID-19, NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DE MINAS-MG, CONFORME CONTRATO 164/2021. REF. AO MÊS DE JANEIRO/2021.

Licitação.: Dispensa Art. 24 2021/65 Processo N°.: 2021/64

Data: 13/01/2021 Ordenador da Despesa: [Signature]
ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
CPF: 073.138.646-98 / SECRETÁRIO DE SAÚDE

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:
SALDO ANTERIOR ...:82.500,00 : VALOR LIQUIDADADO ..:699,00
VALOR EMPENHADO ..:4.500,00 : DESCONTO:90,87
SALDO ATUAL:78.000,00 : VALOR LIQUIDO ...:608,13
TOTAL EMPENHADO ..:4.500,00 : SALDO A LIQUIDAR :3.801,00
VALOR A LIQUIDAR :4.500,00

Data: 13/01/2021 Contador(a)/Contabilista: [Signature]
WESLEY DO COUTO REZENDE
CRC: 093690/0-8 / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R\$699,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal N°: 14768 Série: A
Data: 08/02/2021 Assinatura: [Signature]
Data p/ Pagto: 08/02/2021 RONEI VON SILVA
CPF: 842.425.586-00 / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
Data: 08/02/2021 Assinatura: [Signature]
WESLEY DO COUTO REZENDE
CPF: 038.255.146-09 / SECRET. DE FAZENDA

Recebi(emos) a importância de R\$608,13 ,Seiscentos e oito reais e treze centavos.....
referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

_____/_____/_____
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: LILIA CONTA: RECURSO CHEQUE: DATA: / /

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BRASILANDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DE PAGAMENTO

No. 49/2021

Data: 10/02/2021

EMPENHO	LIQ.	DATA	FICHA/DOTAÇÃO	VLR BRUTO	DESCONTO	VLR LIQ.
Credor: TARLEY ALVES PACHECO				Número: 70569		
Endereço: 3ª Avenida TRES MARIAS				Bairro: BAIRRO CONTIGENTE Cep: 38779000		
Cidade: Brasilândia de Minas				Estado: MG		
Insc. Estad.: 2021/126 1				CPF: 95803126-64		
08/02/2021 210 02.06.01.10.122.1001.2133.3.3.90.36.00				699,00	90,87	608,13
TOTAL DESTE CREDOR:				699,00	90,87	608,13
TOTAL GERAL:				699,00	90,87	608,13

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do Município de BRASILANDIA DE MINAS , a importância de R\$ 608,13, Seiscentos e oito reais e treze centavos.*****

BANCO: 593

CONTA: 14083-X

CHEQUE: 12601

DOCUMENTO:

WESLEY DO COUTO REZENDE
CONTADOR

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
SECRETÁRIO DE SAÚDE

WESLEY DO COUTO REZENDE
SECRET. DE FAZENDA

0879-6 Bradesco
068 8482-7-3
0684827-3



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4425-3
Conta corrente 14083-X MG 310855 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 879 TAGUATINGA-CID.SAT.
Conta corrente (com DV) 6848273
CPF 095.803.126-64
Nome favorecido TARLEY ALVES PACHECO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 21.101
Valor 608,13
Destinação 0
Data transferência 11/02/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 0C2F0DA16CE50D82

Assinada por	JD449568 ROSILENE R S CRUZ	11/02/2021 09:00:57
	J8163131 WESLEY DO COUTO REZENDE	11/02/2021 09:01:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8163131 WESLEY DO COUTO REZENDE.